



EDITAL

REFEIÇÕES - INTERRUPÇÃO LETIVA

O Conselho Executivo informa que os alunos abrangidos pelo 1.º ou 2.º escalão, da Ação Social Escolar, podem requerer a atribuição de almoço, durante o período de férias ou interrupção letiva, solicitando o mesmo, através do preenchimento do requerimento para este fim e enviá-lo para o seguinte mail: ase@esrg.pt, até 15 de maio.

O almoço, nos dias úteis dos períodos de férias ou interrupções letivas, é composto por sopa, prato principal, pão e uma peça de fruta ou sobremesa.

O custo a suportar pelo beneficiário do almoço, durante o período de férias ou interrupção letiva, é o mesmo a que o aluno estaria sujeito, no período letivo.

Cabe ao Encarregado de Educação proceder ao levantamento do almoço na Escola.

Ribeira Grande, 15 de abril de 2020

O Presidente de Conselho Executivo

Ricardo Gonçalves

Ricardo Manuel Marques Gonçalves